



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouidor.go.gov.br

Ouidor, 16 / 09 / 2020

Secretário Adm. e Planejamento

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE PARA COMPRAS E SERVIÇOS SOB Nº 08/2020

1. Abertura do Certame

Às 13:30 horas do dia 16 de setembro de 2020 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR, sito à AV GOV IRAPUAN COSTA JUNIOR, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 01/2020 de 02/01/2020, sob a presidência do(a) Sr.(a) WILIAM MANOEL DA SILVA e na presença dos membros DEBORA JACOB NETO BARBOSA e THAIS REGINA MELO DA SILVA, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EM. ESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS DE TODOS OS ÓRGÃOS E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME RELACIONADO NO TERMO DE REFERENCIA

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
ACESSO SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - ME	ME	22.894.247/0001-31	FRANCISCO SOUZA DE CAMARGO	000.114.761-76
MAXIMUS GESTAO E ASSESSORIA LTDA-ME	ME	28.052.213/0001-86	MARCO AURELIO VILELA DE SOUZA	461.909.701-25
CONSULT SERVICO E CONSULTORIA EIRELI	ME	26.435.437/0001-41	JUAREZ VIEIRA DOS SANTOS	054.506.911-49

A CPL constata que a empresa B2B CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ 04.041.138/00001-90, apesar de convidada, não compareceu nem encaminhou os envelopes de habilitação e proposta.

3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
---------	----------	----------	--------

il *[Signature]* *[Signature]*



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

MAXIMUS GESTAO E ASSESSORIA LTDA-ME	28.052.213/0001-86	Aprovado	Apresentou toda documentação exigida no edital
CONSULT SERVICO E CONSULTORIA EIRELI	26.435.437/0001-41	Aprovado	Apresentou toda documentação exigida no edital
ACESSO SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - ME	22.894.247/0001-31	Aprovado	Apresentou toda documentação exigida no edital

4. Abertura de Propostas

O Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

LOTE 1

ITEM: 1 - LEVANTAMENTO PATRIMONIAL			Quantidade: 1,0000		
PROPONENTE	CNPJ/CPF	classificação	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
CONSULT SERVICO E CONSULTORIA EIRELI	26.435.437/0001-41	1ª	80.000,0000	80.000,0000	Vencedor
ACESSO SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - ME	22.894.247/0001-31	2ª	81.900,0000	81.900,0000	Perdedor
MAXIMUS GESTAO E ASSESSORIA LTDA-ME	28.052.213/0001-86	3ª	81.300,0000	81.300,0000	Perdedor

4.1 - Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5. Recursos

Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

up

[Handwritten signature]

2



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

WILIAM MANOEL DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEBORA JACOB NETO BARBOSA
Membro

THAIS REGINA MELO DA SILVA
Membro